



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

administracao@santanadavargem.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 037, DE 21 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre a Nomeação de Comissão para cumprimento de normas do TCE-MG que específica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e, em especial o artigo 79, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o contido na Lei 4320/64, em normativos da STN, em Instruções Normativas e normas do TCE-MG, para prestação de contas do exercício de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Instituir, Comissão de Avaliação de Inventário Físico e Financeiro dos Valores financeiros, patrimoniais e contábeis apurados no encerramento do exercício de 2023.

Art.2º. A Comissão de monitoramento e avaliação de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes servidores:

- Regina Pimentel Holanda de Oliveira, portadora do CPF nº091.380.546-71, para verificação dos itens “Almoxarifado” e “Bens Patrimoniais”;
- Lilian Fernanda Rodrigues, CPF 089.455.728-99, para verificação do item “Em Tesouraria” e
- Sílvio César Miranda, CPF 532.653.786-91 para os itens “Passivo Circulante e não Circulante” e “Contas Representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos”

Parágrafo único. Os servidores avaliarão cada item citado, emitindo ao fim certidão específica que fará parte das “DCASP” – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público”, a ser enviada ao TCE – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

administração@santanadavargem.mg.gov.br

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, MG, 21 de março de 2024.

José Elias Figueiredo
Prefeito Municipal